



COMUNICADO À POPULAÇÃO

MEDIDAS DE PREVENÇÃO – CORONAVÍRUS – COVID-19

Na sequência do despacho 2836-A/2020 da Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e das orientações da Direção Geral da Saúde (DGS), a Câmara Municipal de Mação elaborou e ativou o seu Plano de Contingência, colocando em prática medidas de prevenção relativamente ao Coronavírus – COVID-19, nos vários serviços e edifícios municipais.

Paralelamente, e com base na orientação 007/2020 da DGS (riscos de eventos de massas), o Executivo Municipal, deliberou hoje em reunião de Câmara suspender eventos e atividades previstos em espaços municipais, que possam implicar a concentração de massas e, por conseguinte, contribuírem, de alguma forma, para a propagação da infeção.

Assim, e assumindo uma clara e inequívoca posição de prevenção face a esta Pandemia, hoje declarada pela Organização Mundial de Saúde, **a Câmara Municipal de Mação decidiu tomar as seguintes medidas até 14 de abril de 2020, salvo nossa indicação em contrário, bem como das entidades nacionais competentes:**

- **Encerramento temporário das Piscinas Municipais Cobertas;**
- **Suspensão das aulas e atividades da Universidade Sénior;**
- **Suspensão das atividades do Clube Sénior;**
- **Cancelamento/adiamento de atividades da Câmara Municipal de Mação:**
 - **Campos de Férias da Páscoa;**
 - **Passeios Pedestres (29 de março, em Aboboreira);**
 - **Exposições na Galeria (exposições a inaugurar);**
 - **Palestras, concertos e outras iniciativas (À Conversa com...; Cumplicidades: Noite de Poesia e Música,...);**
 - **Convívio das Associações que colaboram na 26.ª Feira Mostra do Concelho de Mação (13 de março);**



Município de Mação

Câmara Municipal

- **Avaliação minuciosa e casuística dos pedidos para utilização do espaço público e apoio logístico a eventos com presença previsível de mais de 150 pessoas;**
- **Suspensão das autorizações para cedência de utilização de espaços municipais para atividades que não sejam organizados pela Câmara Municipal de Mação;**
- **Aconselhamento a Associações concelhias para que não levem a efeito atividades de concentração de massas;**
- **Mantêm-se em funcionamento normal todos os serviços de atendimento ao Município, assim como os parques e jardins de gestão municipal, contemplando as medidas de prevenção previstas no Plano de Contingência deste Município.**

Mais se apela aos Municípios para que acatem estas recomendações, assim como aquelas transmitidas pelas entidades nacionais competentes.

O presente documento será revisto até 14 de abril ou em função da evolução que, em cada momento, for feita com vista à prevenção e controlo do COVID-19.

Este despacho produz efeitos imediatos.

Paços do Concelho, 11 de março de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Mação

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela